

XXVII CIMEIRA IBERO-AMERICANA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DE ANDORRA

21 de abril de 2021

COMPROMISSO DE ANDORRA sobre Inovação para o Desenvolvimento Sustentável

Os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos reunidos [de forma virtual] sob a presidência de Andorra no âmbito da XXVII Cimeira Ibero-Americana, cujo lema é “Inovação para o Desenvolvimento Sustentável - Objetivo 2030. Ibero-América face ao Desafio do Coronavírus”, decidem adotar o **Compromisso de Andorra sobre Inovação para o Desenvolvimento Sustentável**, que recolhe o acervo das reuniões realizadas durante o período 2019-2020 sobre este tema, dando seguimento aos trabalhos da Conferência Ibero-Americana.

Neste âmbito, consideramos que:

- i. A XXVII Cimeira de Andorra centrou-se nas possibilidades que a inovação oferece como acelerador da sustentabilidade, com a firme vontade de promover efeitos positivos e tangíveis, não exclusivamente tecnológicos, que gerem soluções, tanto no sector público como no conjunto das nossas sociedades, integrando o desenvolvimento sustentável em todas as suas dimensões. A inovação inclui também a transformação de atitudes, comportamentos e abordagens na adaptação das pessoas e das instituições para arranjar padrões sustentáveis de consumo e produção e melhorar a nossa capacidade coletiva de resiliência face à crescente inter-relação entre a crise sanitária, ambiental, económica e social.
- ii. O lema desta Cimeira Ibero-Americana convida-nos a articular medidas inovadoras que fortaleçam os esforços e acelerem a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, como um caminho comum para um desenvolvimento inclusivo e sustentável nas nossas sociedades. Os elementos desta ferramenta fundamental são interdependentes, transversais e devem ser alcançados de forma abrangente, sem deixar ninguém para trás, aproveitando as oportunidades geradas pela inovação nas diferentes dimensões do desenvolvimento sustentável.
- iii. No seu trigésimo aniversário, a Conferência Ibero-Americana consolida-se como uma valiosa plataforma de cooperação para promover os processos de mudança que a inovação implica. O seu carácter multinível, multiator e multidimensional permite-nos avançar na formulação de políticas públicas e na implementação da Agenda 2030, dada a sua vocação de cooperação internacional e de desenvolvimento de alianças estratégicas em todas as esferas, nacional e local, pública e privada, da sociedade civil e da comunidade científica e académica.

- iv. A inclusão, pela primeira vez, de um eixo estratégico dedicado ao fortalecimento da Inovação, Empreendedorismo e Transformação Digital no Plano Quadrienal de Ação para a Cooperação Ibero-Americana, aprovado na XXVI Cimeira Ibero-Americana realizada em Antígua, Guatemala, é fundamental para a integração desses conceitos na Cooperação Ibero-Americana que, no atual contexto de crise, revelam-se essenciais para uma recuperação sustentável e inclusiva.
- v. O mundo como um todo, e a Ibero-América em particular, estão imersos num processo de revisão das políticas e medidas para enfrentar os desafios do futuro. A crise multidimensional causada pela COVID-19 acelerou a consciência global da necessidade de implementar as reformas necessárias para estabelecer as bases de um sistema económico sustentável que satisfaça simultaneamente os aspectos ambientais, sociais, culturais e económicos de forma ampla e abrangente.
- vi. Devemos aproveitar o contexto atual como uma oportunidade para reconstruir melhor, focando os nossos esforços numa visão de longo prazo. É necessário desenvolver as vantagens que a inovação oferece para consolidar modelos, estruturas e sistemas de prevenção, operacionalização, monitorização e recuperação para fazer frente aos efeitos das mudanças climáticas, o aumento de desastres ou as crises sanitárias.
- vii. O conhecimento científico e tecnológico deve ser o motor na obtenção de inovações a partir de uma abordagem disruptiva. Devemos fortalecer os sistemas nacionais de ciência, tecnologia e inovação, garantindo o investimento em Investigação e Desenvolvimento (I&D), promovendo a cooperação entre eles e a transferência de conhecimento e tecnologia inovadora para os países em desenvolvimento, garantindo melhor acessibilidade às tecnologias de informação e comunicação e o seu acesso por parte dos cidadãos.
- viii. A participação efetiva da cidadania na tomada de decisões e na gestão e avaliação dos assuntos públicos, bem como a transparência e a prestação de contas, são elementos essenciais para fomentar a confiança nas nossas instituições, aumentando a eficiência e a qualidade da ação pública. Governo Digital e Governo Aberto são mecanismos de interação com os cidadãos cuja implementação deve ser reforçada e adaptada aos novos desafios.
- ix. Diante da transformação das cadeias globais e regionais de valor, os nossos governos devem assumir um papel mais ativo na transição para modelos de produção e consumo sustentáveis e inclusivos, como entre outros, como a economia circular e de baixas emissões de gases de efeito estufa, com estratégias de inovação aberta e novas alianças públicas-privadas, colaborando com empresas emergentes e MPMEs, criando e financiando novos protótipos tecnológicos e incentivando a transformação digital.
- x. A pandemia da COVID-19 tem destacado o custo humano, social e económico por não ter inovado oportunamente diante desses grandes desafios que devemos enfrentar com urgência. A ciência, a tecnologia e a inovação devem ser instrumentos que contribuam para a erradicação da pobreza e inclusão como uma condição indispensável para o desenvolvimento sustentável, ajudando a garantir, entre outros, o acesso universal à água potável energia e Internet, criando para isso mecanismos de inclusão

que encerrem as diferentes brechas e respondam eficientemente às necessidades específicas dos grupos em situação de vulnerabilidade e historicamente excluídos, como os povos indígenas e os afrodescendentes, procurando a igualdade de oportunidades.

Para isso, subscrevemos as seguintes decisões:

Ciência, Tecnologia e Inovação

1. Destacar a aprovação da Estratégia Ibero-Americana de Inovação na IV Reunião de Ministros e Altas Autoridades da Ciência, Tecnologia e Inovação, que permite promover a recuperação socioeconómica e o cumprimento dos objetivos definidos na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, incluindo ações específicas orientadas, entre outras áreas, para a inovação produtiva, a inovação pública, a inovação aberta, inovação social e a inovação universitária ou em outras instituições de ensino superior.
2. Fortalecer alianças estratégicas, a consolidação de ecossistemas de inovação e cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) para o desenvolvimento e implementação de políticas públicas de forma transversal, inclusiva, abrangente, participativa, igualitária, equitativa e democrática, que contribuam para a implementação da Agenda 2030.
3. Promover um encontro e o intercâmbio entre os Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação ou as instituições competentes na matéria e os da Economia e Finanças da Ibero-América, com a participação de organismos financeiros multilaterais e dos setores empresarial e académico, para promover a concertação de esforços com vista a aumentar o investimento público e privado em CTI.
4. Implementar ações específicas no domínio da Sociedade Digital, com especial e urgente atenção à redução e eliminação do fosso digital, a regulação das formas de trabalho à distância, a privacidade e a proteção de dados, a veracidade da informação, os direitos online e a cibersegurança, no âmbito do mandato de impulsionar uma Agenda Digital Ibero-Americana e promover a organização de um Fórum Digital.
5. Aumentar o investimento em soluções inovadoras baseadas em tecnologia que atendam às necessidades das mulheres e das meninas e avançar na conquista da igualdade de género. Elaborar, também, um plano de trabalho para incentivar e facilitar o acesso das mulheres na carreira de investigação nos campos das Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM na sigla em inglês), bem como adotar as medidas necessárias para eliminar as barreiras que impedem o seu desenvolvimento profissional e o acesso a cargos de liderança nessas áreas.
6. Promover a criação de indicadores, plataformas permanentes de conhecimento compartilhado e o desenvolvimento de processos de inovação que articulem diferentes formas de conhecimento, relacionando o conhecimento científico produzido por universidades e centros de pesquisa com o de empresas, os conhecimentos tradicionais e aqueles construídos por grupos sociais, artistas, povos indígenas e afrodescendentes.

Inovação cidadã e inovação aberta

7. Reconhecer a contribuição dos Laboratórios Cidadãos de Inovação (LABIC) promovidos pela Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB), que oferecem uma referência global de geração de inovação para o desenvolvimento sustentável, ao incluir a cidadania como um ator relevante da cooperação e contribuir com iniciativas durante a crise multidimensional que estamos a atravessar, promovendo espaços de colaboração entre a sociedade civil, os setores acadêmico e empresarial e os governos.
8. Apoiar a implementação das estratégias de inovação aberta e colaborativa dos países ibero-americanos, bem como reconhecer os esforços para promover a interação entre grandes empresas, MPMEs, empresas comunitárias, cooperativas e novos empreendimentos com representantes da comunidade acadêmica no vínculo Academia-Empresa. Para tal, é necessário oferecer formação às PME e MPME na área das competências digitais atendendo à crescente importância da Economia Digital do século XXI.
9. Incentivar a criação, o desenvolvimento e o fortalecimento de empresas que buscam um impacto sustentável por meio do Projeto do Quarto Setor na Ibero-América, iniciativa que visa gerar um ecossistema articulado para o desenvolvimento dessas empresas, adequando-as às estratégias de desenvolvimento sustentável e às particularidades de cada país.
10. Reconhecer a capacidade de inovação da sociedade civil nos diversos campos em que vem se desenvolvendo e que se multiplicaram a partir da crise. Nesse sentido, é necessário um ambiente, em todos os níveis, que favoreça o desenvolvimento de espaços de diálogo e sinergias com as organizações sociais, contemplando aspectos regulatórios e de financiamento.

Ambiente

11. Desenvolver as ações que integram a Agenda Ambiental Ibero-Americana e o compromisso com o processo multilateral para enfrentar as causas e efeitos adversos das alterações climáticas, da perda de biodiversidade e da degradação dos solos, conforme acordado em setembro de 2020, durante a X Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros do Ambiente, de novo realizada após onze anos.
12. Integrar a dimensão ambiental nas políticas de recuperação das múltiplas crises, prestando atenção especial à alocação de recursos para o desenvolvimento sustentável, garantindo o Princípio da Não Regressão Ambiental. Os investimentos públicos e privados e o sistema financeiro internacional, incluindo as instituições financeiras multilaterais e os fundos bilaterais de cooperação, desempenham um papel fundamental na reativação econômica e devem incorporar essa variável, participando da promoção de bens e serviços ecossistêmicos e da ação climática, e mobilizando recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento.
13. Explorar as vantagens oferecidas pela inovação, tanto associada ao conhecimento científico como ao conhecimento tradicional, para acelerar a ação climática desenvolvendo e consolidando tecnologias e fontes de energia limpas e de baixa emissão em gases de efeito

estufa, bem como sistemas de prevenção, monitorização e recuperação que enfrentem o aumento da frequência e intensidade de eventos externos, catástrofes causadas por fenómenos naturais e crises sanitárias. Da mesma forma, promover a incorporação progressiva de fontes renováveis de energia nos processos produtivos, com ênfase na indústria e no transporte pesado, para avançar rumo ao objetivo do desenvolvimento sustentável.

14. Avançar para circuitos mais eficientes como, entre outros, a economia circular, que melhore as cadeias de produção, de abastecimento e de valor, bem como a qualidade do consumo, reduzindo a contaminação e a geração de resíduos e, caso se produzam, valorizá-los e geri-los adequadamente. A educação e a promoção de comportamentos mais sustentáveis são instrumentos essenciais para enfrentar esses desafios com uma abordagem baseada na conservação e no uso sustentável da natureza, que respeite a biodiversidade, aproveitando as amplas oportunidades de investimento, lucro e emprego oferecidas por esses modelos levando em conta a diversidade cultural da população.
15. Apoiar o trabalho coordenado em todos os níveis, envolvendo todos os atores e fortalecendo a cooperação internacional, tanto técnica como financeira, para a promoção de modelos sustentáveis, equitativos e inovadores de desenvolvimento económico e social, destacando o papel das redes existentes, dos observatórios e centros de pesquisa e inovação ibero-americanos no seguimento dos seus impactos.
16. Tomar nota do segundo relatório do Observatório de La Rábida sobre "Inovação para o desenvolvimento sustentável". A investigação e os processos inovação desempenham um papel fundamental na conservação, restauração e uso sustentável dos ecossistemas, e estamos empenhados em replicar, com as devidas adaptações, experiências e práticas de sucesso a fim de fortalecer alianças estratégicas na Ibero-América, conforme as prioridades e capacidades nacionais.

Administração Pública

17. Adotar soluções inovadoras para promover a participação e envolvimento da cidadania na tomada de decisões e na gestão dos assuntos públicos, na prestação de contas e na definição e avaliação das políticas públicas, âmbitos essenciais para fortalecer a confiança nas nossas instituições, e visar os objetivos de simplificação administrativa, modernização tecnológica e gestão com enfoque de direitos. O Governo Digital e o Governo Aberto são mecanismos de diálogo com os cidadãos devem ser reforçados.
18. Promover uma sociedade digital, diversa e inclusiva, com uma perspectiva de género e intergeracional, regulada e transparente, como fonte de desenvolvimento sustentável e resiliência. Reconhecemos por isso a importância do acesso à banda larga para todos os países, o que significa fortalecer a cooperação internacional, bem como a transferência de tecnologia e conhecimento aos países em desenvolvimento.
19. Encaminhar a Administração Pública para a inovação, entendida como mudanças e processos de melhoria contínua nas organizações e seus procedimentos, com visão de serviço público e uma melhor avaliação e perspectiva de carreira para os trabalhadores e

as trabalhadoras. A mudança cultural e adaptação de comportamentos, bem como colaboração entre atores, também são inovação.

20. Promover a quarta revolução industrial no seio das nossas administrações públicas, abrindo espaços e promovendo o uso de tecnologias emergentes como inteligência artificial, implementação de robôs, Big Data, nanotecnologia, Internet das coisas e outras ferramentas que ocasionem valor público. Reforçar também as capacidades digitais das administrações públicas para adaptá-las às novas exigências de Governo Digital e de Governo Aberto.
21. Reconhecer a relevância de desenvolver uma legislação completa sobre o teletrabalho, com perspectiva de género, e avançar no estabelecimento de medidas que favoreçam a conciliação pessoal, familiar e laboral. A crise da COVID-19 acelerou a transformação para um trabalho fundamentado em objetivos e resultados, a modificação dos indicadores de eficácia e qualidade das tarefas e dos modelos de avaliação das empregadas e dos empregados.
22. Apoiar a implementação da Carta Ibero-Americana de Inovação na Gestão Pública promovida pelo Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento (CLAD) e, na medida do possível, utilizar os instrumentos nela estabelecidos como mecanismos substantivos que permitam aos nossos governos aprofundar o processo de implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e continuar a melhorar os sistemas de decisão pública.
23. Incorporar a perspectiva de género nas administrações de forma transversal para avançar rumo a um verdadeiro desenvolvimento sustentável, em particular na preparação de orçamentos, para transformar a forma como os serviços públicos são administrados e geridos e para otimizar os recursos do Estado.
24. Avançar na implementação da inovação pública, como metodologia de concertação que responde aos desafios públicos que enfrentam os atores sociais. A inovação aberta é a base mais robusta para a inovação pública, ao passar de criar para as pessoas a criar valor com elas, aproveitando a inteligência coletiva e fortalecendo a legitimidade democrática.
25. Reconhecer a importante contribuição dos diferentes atores da Conferência Ibero-Americana na promoção da inovação pública e saudar o estudo apresentado pela SEGIB no relatório "Instituições que aprendem" que propõe o Modelo Hexagonal da Inovação Pública (HIP) para a análise da inovação nas instituições ibero-americanas. Por tudo isso, instamos a SEGIB a estudar possíveis ações que promovam processos de inovação nas instituições públicas por meio de alianças estratégicas entre atores e orientadas para o desenvolvimento sustentável.

Segurança e Saúde no trabalho

26. Destacar o projeto e a elaboração da III Estratégia Ibero-Americana de Segurança e Saúde no Trabalho 2021-2025 da Organização Ibero-Americana de Segurança Social, alinhada com os Objetivos da Agenda 2030, que contribuirá para o desenvolvimento de instrumentos específicos com perspectiva de género para garantir a segurança e a saúde nas novas formas de organização do trabalho, fortalecer a incorporação dos setores informais à

economia formal, promover o emprego juvenil, com atenção especial às mulheres, bem como à população migrante, aos indígenas e afrodescendentes e diligenciar a prevenção e eliminação de qualquer forma de discriminação e atender às demandas de acessibilidade e/ou ações afirmativas para que pessoas com deficiência possam ter acesso ao trabalho.

Segurança Rodoviária

27. Empreender ações para o alcance dos objetivos de segurança rodoviária da Agenda 2030, lembrando que os acidentes de trânsito são a oitava causa de morte na Ibero-América. Da mesma forma, adotar medidas baseadas em evidências científicas e promover a adesão aos instrumentos legais das Nações Unidas sobre segurança rodoviária. Uma mobilidade mais segura e sustentável tem um impacto positivo em outras áreas, como o ambiente, a igualdade e a saúde pública.

Educação Superior

28. Promover ações estratégicas e orçamentais que permitam fomentar a inovação, a pesquisa e a transferência tecnológica nas instituições de ensino superior e promover a sua orientação, conforme os casos, para a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, contribuindo assim para a concretização dos objetivos e metas estabelecidas, no quadro dos respectivos planos de desenvolvimento nacional e dos compromissos de nossos Estados.
29. Encarregar a SEGIB da formulação de uma Estratégia Ibero-Americana para a Transformação Digital do Ensino Superior, a partir de um diagnóstico da situação atual, estudando a possibilidade de incluir a implementação de uma plataforma de difusão e intercâmbio de boas práticas na matéria.
30. Fortalecer as instituições de ensino superior como espaços de ciência, tecnologia e inovação, empreendedorismo de base científico-tecnológico e educação permanente, sob o conceito de inovação aberta em colaboração com o setor empresarial ibero-americano, promovendo sistemas de reconhecimento de atividades de transferência de conhecimento na carreira acadêmica do corpo docente e pesquisador das universidades.
31. Promover com as instituições de ensino superior e outros atores relevantes, o desenvolvimento e uso partilhado de recursos de ensino e aprendizagem que favoreçam a incorporação da inovação, o empreendimento, a sustentabilidade, a relevância cultural, a igualdade de gênero e o conhecimento da Agenda 2030 como parte do currículo universitário, a fim de que esses conhecimentos e competências sejam desenvolvidos nos campos profissional, social e pessoal dos graduados.
32. Celebrar a constituição do Sistema Ibero-Americano de Garantia da Qualidade do Ensino Superior (SIACES) e promover a constituição da Rede Ibero-Americana de Informação do Ensino Superior, para favorecer um melhor conhecimento mútuo e dos sistemas universitários, colocar em evidência as tendências tecnológicas e o seu impacto nos modelos de ensino, bem como evidenciar as necessidades de formação ocasionadas pela

transformação do paradigma industrial e os objetivos de sustentabilidade, sem prejuízo da autonomia das universidades e instituições de ensino superior.

Educação

33. Promover políticas e modelos de aprendizagem que contribuam para o fomento de escolas e sistemas educativos inovadores, inclusivos e de qualidade, com perspectiva de género, resilientes e comprometidos com a sustentabilidade e o meio ambiente, e oferecer oportunidade de aprendizagem, para todos, durante toda a vida, favorecendo assim o alcance dos objetivos e metas estabelecidos pela Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, de modo transversal no âmbito dos respectivos planos de desenvolvimento nacional.
34. Fomentar a inter-relação das escolas e da comunidade educativa com os agentes sociais e económicos, locais e nacionais, com vista a gerar sinergias e promover a colaboração com entidades sociais, culturais e empresariais, entre outros atores, para apresentar aos alunos desafios de inovação e empreendedorismo com impacto no seu ambiente, criando valor a partir de perspectiva ética e de transformação social.
35. Estabelecer um plano de ação para necessária transformação digital no ensino, a partir de um diagnóstico da situação atual e de uma perspectiva integral, para avançar na incorporação dos recursos digitais nos processos de ensino e aprendizagem, garantindo qualidade e uma maior equidade na atenção às pessoas em situação de vulnerabilidade, sem conectividade ou com fraca conectividade, rurais, isoladas e/ou historicamente discriminadas.
36. Promover a capacitação e a formação contínua do pessoal docente, como agentes-chave do processo de ensino-aprendizagem e desenvolvimento integral, dotando o professorado de meios e competências digitais para se adaptarem a ambientes virtuais e híbridos através da aplicação de metodologias de ensino não presencial.
37. Promover que todos os alunos possam beneficiar do grande potencial inclusivo e compensador da educação virtual, facilitando a conectividade, os meios e as ferramentas necessárias e fortalecendo políticas públicas afirmativas em educação, com foco diferenciado e inclusivo, para não deixar ninguém para trás.

Cultura

38. Fortalecer o potencial socioeconómico das indústrias culturais e criativas, bem como promover o desenvolvimento produtivo, a criação de emprego de qualidade e o papel que a formulação de políticas culturais inovadoras e o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
39. Solicitar à SEGIB e à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) que promovam a criação de esquemas inovadores de colaboração intersetorial e alianças entre instituições internacionais, nacionais, locais e não governamentais, para melhorar o impacto da cultura como transformadora das realidades locais no quadro da Agenda 2030.

40. Destacar a formulação da Estratégia Ibero-Americana de Cultura e Desenvolvimento Sustentável, que promove ações conjuntas e concretas na Ibero-América para fortalecer a diversidade cultural, o património e as indústrias criativas e culturais, apresentada no VII Congresso Ibero-Americano de Cultura e Desenvolvimento Sustentável realizado de forma virtual no México em novembro de 2020.
41. Gerar informação, dados e provas para tomar melhores decisões na concepção, implementação, monitorização e avaliação de políticas culturais e influenciar intersetorialmente de forma mais efetiva, aprofundando o trabalho nas Contas Satélite da cultura, observatórios, centros de pensamento e os sistemas integrados de informação cultural.
42. Promover diálogos intersetoriais e ações de cooperação regional em matéria de direitos de autor e, em especial, no combate às violações da propriedade intelectual, para promover a profissionalização do setor, garantir o reconhecimento e proteção dos direitos de criação e contribuir para o progresso no âmbito digital sustentável das indústrias culturais e criativas.

Inclusão social

43. Atender às necessidades mais urgentes de alimentação e segurança alimentar e nutricional das populações em situações de vulnerabilidade, principalmente meninos, meninas e adolescentes, destacando que os sistemas de produção e distribuição alimentar inovadores e sustentáveis são essenciais para alcançar o ODS 2, Erradicar a fome. Neste contexto, apoiamos a iniciativa de criação de uma Aliança Parlamentar Ibero-Americana de combate à fome e à desnutrição, que conta com o apoio da FAO, PARLATINO, Parlamento Europeu e vários governos ibero-americanos.
44. Promover instrumentos inovadores de inclusão para pessoas com deficiência em situação de maior vulnerabilidade, abordando as interseccionalidades das desigualdades existentes na Ibero-América, que afetam principalmente as mulheres, bem como os idosos, jovens, adolescentes, meninas, meninos, povos indígenas e população afrodescendente.
45. Reconhecer o valor da inovação para o desenvolvimento do acesso e utilização de novas tecnologias, em particular na melhoria da acessibilidade à Internet e aos diversos suportes digitais para a promoção da autonomia das pessoas com deficiência e suas famílias.
46. Incentivar o acesso, a permanência e a promoção das pessoas com deficiência a todos os níveis do sistema geral de educação, promovendo a aprendizagem ao longo da vida e garantindo uma adequação razoável e o acesso aos apoios educativos necessários, tanto humanos como tecnológicos, com prioridade para aquelas pessoas que se encontram em situação de maior vulnerabilidade.

Turismo Sustentável

47. Promover a identidade como valor fundamental do turismo sustentável na Ibero-América, com base no património material e imaterial, a diversidade cultural, a paisagem, a biodiversidade, o talento, as tradições, a hospitalidade, a gastronomia, o artesanato, a história, a música e as indústrias culturais e criativas, entre outros temas. Por isso,

fomentamos o posicionamento da identidade turística por meio da construção de uma narrativa comum para Ibero-América.

48. Promover e aproveitar as ferramentas multilaterais para compreender as dinâmicas e os efeitos do turismo e o seu impacto no desenvolvimento sustentável, analisando a situação dos observatórios de turismo existentes na Ibero-América e impulsionar a criação em países que ainda não os possuem.
49. Focar o turismo sustentável como oportunidade de desenvolvimento económico e social para os três principais atores do turismo: a população receptora, visitantes e profissionais do setor, bem como destacar a importância da educação, da formação, da preservação e a valorização de recursos culturais e naturais em matéria de turismo como aposta segura para melhorar as condições de crescimento qualitativo do setor e o bem-estar de nossas sociedades, sem alterar a suas tradições.
50. Impulsionar uma agenda ibero-americana para a aplicação e uso da tecnologia no setor turístico, promovendo a articulação de propostas baseadas na qualidade e diversificação da prestação de serviços turísticos, a inovação e a inteligência artificial, entendendo a tecnologia (Internet, 5G, Big Data e outros) como um aliado na implementação de novos modelos de desenvolvimento e negócios na Ibero-América.
51. Apoiar a gastronomia e as cozinhas tradicionais pelo seu grande valor turístico, pela sua relação intrínseca e indissolúvel com a cultura ibero-americana e por serem um dos setores com maior impacto económico, social e ambiental nos nossos países. Consideramos que o ecossistema gastronómico e as cozinhas tradicionais são uma rede de valor onde o turismo, o ambiente, a saúde, o comércio, a inovação, a cultura e saberes ancestrais e o empreendedorismo, entre outros campos, se relacionam reciprocamente. Nesse sentido, instamos a SEGIB a continuar trabalhando na elaboração do Plano Ibero-Americano de Gastronomia e Alimentação para a Agenda 2030 em Desenvolvimento Sustentável (PIGA2030).